



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –  
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º andar Edifício Satélite, Centro. Teófilo Otoni-MG. CEP 39800-013  
CNPJ: 05.110.612.0001-50,  
Tel: ( 33) 3522 2900 ( 33) 3522 1511

**ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 52/2012

**CONCEDE REVISÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA **DENELZA  
SALES GUIMARÃES****

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede REVISÃO de aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, conforme determinação do Art.; 6º A da EC nº 41/03, inserido pela EC nº 70/2012, à servidora **DENELZA SALES GUIMARÃES**, matrícula 21814, CPF 458.300.376-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2, padrão/grau “F”, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012.

Teófilo Otoni (MG), 28 de dezembro de 2012.

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente-SISPREV/TO

